



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI 14.399/22**  
**DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, tendo por local a Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, ocorreu uma Audiência Pública, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, Vereadores e sociedade civil tendo como pauta a Lei 14.399/22 da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. Dando início a audiência a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Cátia Molinari Brum fez a apresentação da Lei salientando que o objetivo principal da mesma é o de garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades culturais em todo o território nacional. Expôs ainda que o município fez a adesão da lei cadastrando um projeto de fomento à Biblioteca Pública e que após a aprovação do mesmo o município de Boa Vista do Sul foi contemplado com o valor de R\$ 39.816,64. Seguiu falando que faz-se necessário que esta política tenha por base um processo participativo, contando com a colaboração de diversos setores da sociedade civil, artistas, produtores culturais e gestores públicos, por isso a importância desse momento e aproveitou para agradecer a presença de todos. Na sequência a Diretora de Cultura do município, Daciane Zucchi relatou mais detalhadamente como ocorreu a adesão da Lei e expôs algumas sugestões, advindas da própria Lei, para serem discutidas referentes a aplicação dos recursos recebidos, frisando que 20% dos recursos devem ser aplicados em ações de incentivo direto a programas, a projetos e ações de democratização do acesso a cultura em áreas periféricas, urbanas e rurais, no caso de Boa Vista do Sul contemplaríamos a área rural por não termos zonas periféricas no município. Na sequência abriu-se para diálogo onde houveram sugestões de realização de saraus culturais nas comunidades da zona rural do Município, momentos de manifestações culturais na área da música, apresentações de orquestra(s) e contação de histórias (hora do conto), oficinas de culinária típica italiana, artesanato, por exemplo. Deu-se a sugestão de unir mais de uma comunidade para cada encontro. E foram esclarecidas dúvidas levantadas pelos participantes. Nada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida segue assinada pelos presentes conforme lista anexa.

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI 14.399/22 DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -  
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Adriano H. Pavesi	SMED
<del>Fabiano R. Mendes</del>	<del>Câmara de Vereadores</del>
Tracenna Flama Flach	Sociedade de Civil
Mari L. L. Ramo	Sociedade de Civil
Thamir L. Sulvi	Vereadora
Jacqueline Scudella	Ass. Cultural
Selma de B. Pedrosa	Secretaria Administração
Daciane Lucchi	Diretora do Cultura
Matheus Dordlinger	Diretor de Esporte